

FQ301-010: AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS**BBTS Nº 001/2024**

A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede em Brasília/DF, localizada no endereço SEPEN 508, Conjunto “C”, Lote 07, CEP: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob Nº 42.318.949/0013-18, torna PÚBLICO aos Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas Federais direta e indireta da União, dos Estados e Municípios, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Associações sem fins lucrativos, que procederá o desfazimento, por meio de doação, de bens inservíveis, classificados como: ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, em atendimento às determinações contidas na Lei 13.303/2016 e no que couber, no Decreto nº 9.373, de 11.05.18, aplicado como boas práticas.

A lista dos bens objeto do desfazimento, por estabelecimento, assim como horário de visitação, também estará disponível no site da BBTS, no endereço eletrônico: www.bbts.com.br.

Os lotes de bens objetos de desfazimento serão doados conforme estado de conservação em que se encontram.

Os interessados na obtenção de doações de materiais permanentes listados no anexo 1 deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Gerência de Serviços de Administração Empresarial (Gesap), da BBTS, com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s), por meio das seguintes formas:

1.1.1 Endereço eletrônico patrimonio@bbts.com.br.

Assunto: Aviso de Desfazimento de Bens – **BBTS nº 001/2024**

1.1.2 Correio, por intermédio de Sedex ou carta (envelope), para a Gesap/Diges, no seguinte endereço:

Gesap/Diges – Assunto: Aviso de Desfazimento de Bens – **BBTS Nº 001/2024**

Endereço: SEPEN 508, Conjunto “C”, Lote 07, CEP: 70.740-543.

Pessoalmente, mediante protocolo de entrega, nos endereços dos Estabelecimentos da BBTS, que estão procedendo a doação.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

1.2. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

1.2.1 Órgão Público:

1.2.1.1 Ato de nomeação do representante.

1.2.1.2 Ato que outorga poderes ao representante para assinar termos de doações.

1.2.1.3 CPF e documento de identidade com foto do representante.

1.2.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Associações sem fins lucrativos:

1.2.2.1 Estatuto e/ou Contrato Social;

1.2.2.2 Atas da última assembleia e de eleição dos dirigentes;

1.2.2.3 Ato que outorga poderes ao representante para assinar termos de doações;

1.2.2.4 CPF e documento de identidade com foto do representante;

1.2.2.5 Cartão atualizado do CNPJ;

1.2.2.6 Declaração de utilidade pública (se possuir);

1.2.2.7 Relatório das atividades exercidas de acordo com Estatuto e/ou Contrato Social (fotos, relação ou pessoas beneficiadas, folders etc...).

1.3. A formalização da doação deverá ser precedida da apresentação dos documentos originais, ou cópias autenticadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – HABILITAÇÃO

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
- 3.1.1 Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas da administração pública Federal.
 - 3.1.2 Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas da administração pública Estadual.
 - 3.1.3 Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas da administração pública Municipal.
 - 3.1.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Associações sem fins lucrativos.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, será adotada a ordem de chegada das solicitações para o desempate.

4.2. Os bens e materiais constantes do aviso de Desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos Órgãos ou Entidades habilitados no mesmo Aviso de Desfazimento de Bens, sendo sempre respeitado a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 A data para a solicitação da doação será **31/01/2024 até às 10:00hs**.

5.2 Os bens a serem doados estão listados por estabelecimento da BBTS, com respectivo endereço, horário de visitaç o e contato do respons vel local. As visitas devem ser agendadas com 24 horas de anteced ncia, por e-mail com nome completo do visitante, documento de identificaç o com foto.

5.3 A retirada dos bens doados dever  ser efetuada em hor rio agendado com o respectivo local e contato da BBTS, n o podendo exceder 3 dias  teis, contados da data de notificaç o ou publicaç o da relaç o dos  rg os ou entidades que receber o os bens, o que ocorrer primeiro.

Par grafo  nico – A BBTS reserva-se no direito de destinar os Bens que n o forem retirados no prazo fixado no item 5.3 a outro interessado, observando os crit rios de desempate previstos neste Aviso.

CL USULA SEXTA – DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados s o exclusivamente por conta do(s) donat rio(s).

CL USULA S TIMA – DESCARACTERIZAÇ O DOS BENS

7.1. A BBTS, atrav s do setor do Patrim nio, designar  um colaborador para efetuar a descaracterizaç o dos Bens no ato da sua entrega, que incluir  a desmontagem de partes e peç as, a retirada de etiquetas de no de s rie, patrim nio, logotipos e marcas, que possam identificar a origem do bem.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

7.2. Somente será permitido a saída do(s) Bem(s) da BBTS, aqueles que forem descaracterizados, juntamente com a sua respectiva Nota Fiscal e Termo de Doação assinado pelo representante dos Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas Federais direta e indireta da União, dos Estados e Municípios, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Associações sem fins lucrativos.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão examinados e deliberados pela Gerência de Serviços e Administração Empresarial da BBTS.

Brasília, 19 de Janeiro de 2024.

BB Tecnologia e Serviços S.A.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

ANEXO 1 – LOTES DE BENS PARA DOAÇÃOLOTE: 01 - **BRASÍLIA - DF**

O **lote 01** se encontra no endereço abaixo:

SEPN 508, CONJUNTO “C” LOTE 07 - BAIRRO ASA NORTE - BRASÍLIA – DF - CEP 70740-543

Contato : Fernando Henrique Pericles de Lacerda

Tel. (61) 9-8245-0016

fernando.lacerda@bbts.com.br

Horário de Visitação: 11:00h as 15:00h

LOTE 1	
DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
MESA TIPO POSTO DE ATENDIMENTO	89
BANCADA SEMI CIRCULAR	6
TOTAL	95